

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) - Concedo a palavra, para oferecer parecer à emenda de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, à Sra. Laura Carneiro.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PFL-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, pelo que entendi da ementa, não se trata de emenda substitutiva global. Portanto, a emenda apenas altera o art. 89.

O § 2º do art. 83 da emenda é absolutamente igual ao substitutivo adotado pela CCJR. Mantém-se a modificação do § 3º do art. 14, que é o art. 1º; a modificação do art. 80, e a modificação do inciso III do art. 81. A emenda, quanto ao art. 83, § 2º, repete exatamente o que diz o substitutivo da CCJR:

"Art. 83.....

§ 2º Os estabelecimentos penais destinados a mulheres serão dotados de berçário, onde as condenadas possam cuidar de seus filhos, inclusive amamentá-los, no mínimo, até os 6 (seis) meses de idade".

É exatamente igual, não há modificação no art. 83.

No que diz respeito ao art. 2º da emenda, há uma simples modificação, quase redacional e vou aprová-la , que substitui a expressão *desde o nascimento até os 7 anos* por *desde os 6 meses até os 7 anos*.

Sr. Presidente, o parecer é favorável no que diz respeito ao art. 89, art. 2º da emenda, porque o art. 1º já está contido no substitutivo.

Portanto, o parecer é favorável ao art. 2º da emenda, pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) - Deputada, como se trata de emenda substitutiva, ela deixa de incorporar algumas partes. V.Exa. pegou as partes do parecer da CCJR e do texto da emenda que são comuns, mas há outra parte que a emenda não incluiu.

A SRA. LAURA CARNEIRO - É emenda substitutiva global?

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) - Sim, é substitutiva global.

A SRA. LAURA CARNEIRO - Dessa forma, Sr. Presidente, estou retirando o art. 14, em que é assegurado acompanhamento médico à mulher, principalmente no pré-natal, pós-parto, extensivo ao recém-nascido?

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) - Se for aprovada a emenda substitutiva.

A SRA. LAURA CARNEIRO - Retira também os conselhos da comunidade?

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) - Se for aprovada a emenda, sim.

A SRA. LAURA CARNEIRO - Sr. Presidente, meu parecer, no mérito, é contrário, porque estaremos retirando a possibilidade de acompanhamento médico dessas mulheres.

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) - O parecer é contrário.